



JUSTIFICATIVA

A Associação das Comitivas de Senador Canedo, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

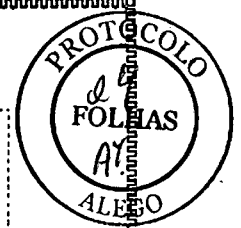
A mencionada instituição tem por finalidade ajudar as comitivas de Goiás e do Brasil; organizar as comitivas; promover eventos, rodeios, cavalgadas, vaquejada, teatro, queima do alho, eventos culturais e ações sociais.

Conforme consta no artigo 35º do seu Estatuto, Associação das Comitivas de Senador Canedo é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA
Deputado Estadual



**ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO
DAS
COMITIVAS DO BRASIL**

Diante da necessidade de se constituir uma associação capaz de representar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas do Brasil que adotara as seguintes regras do estatuto abaixo.

I - DA SEDE

Artigo 1º - A sede da Associação será na Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.262 – 352, Senador Canedo – GO.

Artigo 2º - Fica definido que o nome da Associação será Associação das comitivas do Brasil a partir do dia 19 de junho de 2023, conforme ata e assembleia dos membros;

Artigo 3º - Serão aceitos como membros pessoas de ambos os sexos, gêneros ou orientação sexual, religiosa, raça, cor, situação financeira, sem nenhuma distinção ou discriminação, sendo apenas necessário que futuro membro informe o interesse de participar a associação por escrito o verbalmente ao presidente da Associação.

II - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Artigo 4º - Poderá ser demitido da associação o membro que atentar contra associação, que não participe ativamente de suas atividades ou demonstre desinteresse pelas atividades exercidas pela associação.

Parágrafo Único: Para ser demitido o membro da associação será notificado a apresentar sua defesa e seus motivos no prazo de 15 dias, cabendo ao presidente de associação a sua demissão ou aplicação de ou não de uma pena multa.

Artigo 5º - Poderá ser excluído da Associação o membro que atentar contra associação ou que alguma forma busque denegrir a sua imagem e da instituição perante a sociedade em geral.

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

(Handwritten mark)

Simone Isabela Henry vicini Araujo - GAB/GO 46736 Eduardo I. ... Danck

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
 REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emmanuel, 0-28 Lt.45, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75341-455 - Tel.: 62 3018-6501

Senador Canedo

Control: 110955902-5746

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192337112285224330045
 Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>
 Senador Canedo - GO, 11 de Julho de 2023
 Em testemunho da verdade.
 Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado

Parágrafo único: Para ser demitido o membro da associação será notificado a apresentar sua defesa e seus motivos no prazo de 15 dias, cabendo ao presidente de associação a sua demissão ou aplicação de ou não de uma pena multa.



III - DOS DIREITO E DEVERES

Artigo 6° - Todos os membros da associação, possuem direito e deveres para com a associação da Comitivas do Brasil;

Artigo 7° - Todos os membros de deve zelar pelo bom nome da associação das comitivas, agindo de bom grado para com outros membros, futuros membros e simpatizantes, sempre buscando a paz social e respeito a lei brasileira e aos bons costumes.

Artigo 8° - Todos os membros poderão propor projetos de eventos, devendo apresentar o projeto ao presidente da associação e aos demais membros, devendo observar se data e local do evento não frustrara outra reunião ou evento organizado pela própria associação ou parceiros da associação.

Artigo 9° - É direito dos membros de usarem os símbolos, brasões e emblemas da associação, sendo vedado a sua utilização comercial, para fins políticos partidários, para cometimento de infração penal ou que manchem a imagem da associação, podendo sofrer as sanções dos artigos 2° e 3° deste estatuto.

Artigo 10° - Os brasões e símbolos da comitiva serão decididos em assembleia geral, sem aberto aos membros opinar sobre os símbolos, brasões e lemas da associação da comitiva.

Artigo 11° - Os membros tem pleno direito de voto, podendo escolher os membros, que compõem a mesa diretora da associação;

Artigo 12° - Os membros devem buscar a harmonia entre os outros membros da associação.

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

IV - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Handwritten mark

Handwritten signatures: Henrique, Eduardo, Sônia, Marcelo, Antônio, João, Daniel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q.28 Lt.04, Salas 01 e 02, Centro - CEP 73351-423 - Tel: 62 3910-6307

Controle:110955833-5446

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

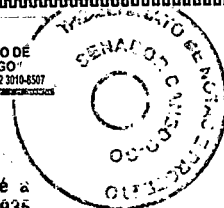
Selo digital: 01192397112285224330046

Consulte o selo em <http://see.tjgo.jus.br>

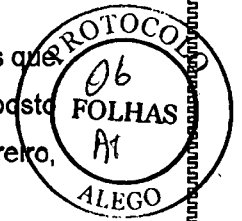
Senador Canedo GO 11 de julho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



Artigo 13° - Respondem pela obrigação social, criminal, fiscal e quais outras que venham a cair sobre a pessoa jurídica da associação o corpo diretor composto pelo presidente de associação, vice-presidente, tesoureiro e 2° tesoureiro, excluído os demais membros associados.



V – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14° - A associação das comitivas do Brasil, será representada pela pessoa de seu presidente, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro: Poderá o presidente da associação das comitivas nomear um preposto ou representante legal, caso seja necessário para representar os interesses das comitivas, perante a justiça.

Parágrafo Segundo: Caso o presidente da associação esteja impossibilitado de representar a associação das comitivas, poderá ser representado por seu vice.

Parágrafo Terceiro: Caso o presidente da associação das comitivas venha a falecer, será substituído pelo vice-presidente, posteriormente pelo tesoureiro caso venha a falecer o vice-presidente, devendo este último convocar eleição para novo presidente da associação.

Artigo 15° - A Associação das comitivas possui o seguinte quadro diretor: PRESIDENTE, VICE – PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Administrativo, Diretor de ação Social, Assessor de Comunicação, Assessoria jurídica.

VI – DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 16° - Associação possui uma diretoria administrativa composta pelo presidente de e vice-presidente;

Artigo 17° - As finanças da Associação ficarão por responsabilidade do presidente, vice-presidente, tesoureiros e segundo tesoureiro;

Artigo 18° - Caberá ao Diretor Administrativo organizar os eventos e sede a associação das comitivas;

Artigo 19° - Cabe a assessor de comunicação divulgar a comitiva, organizar os eventos e a publicidade das comitivas associadas e associação.

VII - DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

Artigo 20° - Compete ao presidente a associação administrar, regular, presidir assembleias gerais da associação, buscar recursos, dar sugestão e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor, fiscalizar, acompanhar o financeiro.

Artigo 21° - Compete ao Vice Presidente de Associação substituir o presidente da associação quando este não estiver disponível para comparecer na

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

Handwritten signatures and initials: Eduardo, Zimare, Vobelo, Amado, J. P., Dancu.

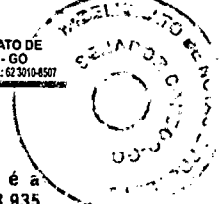


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-06, Salas 01 e 02, Centro - CEP 73251-425 - Tel.: 62 3010-4507

Controle: 110955804-5546

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192387112285224330047
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br>
Senador Canedo GO, 11 de julho de 2023
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



associação ou em ausência desde nos eventos e dentro da própria associação com as mesmas atribuições do presidente, podendo também ter direito de voto na assembleia e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor, acompanhar o financeiro.



Artigo 22° - O primeiro secretário é responsável pela organização, convocação da assembleia geral e para deliberação e eleição de corpo diretor, podendo também ter direito de voto na assembleia, e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor.

Artigo 23° - O segundo Secretário é responsável por pela organização, convocação assembleia geral e para deliberação e eleição do corpo de diretor, podendo substituir o primeiro secretário em caso de ausência deste e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros;

Artigo 24° - O tesoureiro é responsável pelas finanças da associação, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

Artigo 25° - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em sua ausência e ser responsável pelas finanças das associações, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

Artigo 26° - A Diretora administrativa é responsável pela administração associação, abaixo do presidente sendo responsável pelas finanças das associações, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

Artigo 27° - Ao Assessor de Comunicação compete divulgar a associação, os eventos e todas festas, fazer a locução contratar contadores, organizar eventos e admitir membros, ajudar nas atividades e eventos.

Artigo 28° - Ao assessor jurídico compete propor projeto de modificação do estatuto, assessorar a diretoria nos assuntos da associação, analisar a documentação referente aos membros dentre outros assuntos jurídicos que são de interesse da associação;

Artigo 29° - Aos associados da associação que não fizerem parte do corpo diretor serão considerados membro associado das comitivas ou membro comum de comitiva;

VIII - DA AUSÊNCIA

Artigo 30° - Em caso de ausência ou morte do presidente da associação, este será substituído pelo vice presidente, o sendo o novo vice-presidente o primeiro secretário, sendo o primeiro secretário substituído pelo segundo secretário, o segundo secretário, será substituído pelo primeiro tesoureiro, e o primeiro tesoureiro será substituído pelo segundo tesoureiro e o segundo tesoureiro será substituído pela diretora administrativa e o assessor de comunicação poderá substituir a diretora administrativa podendo a diretora administrativa ser

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

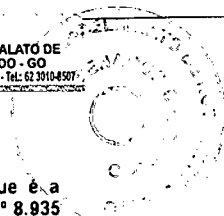
Handwritten signatures and initials: Henrique, Eduardo, Juive, Inabela, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Enmanuel, Q-28 Lt-03, Setor 01 e 02, Centro - CEP 73251-425 - TEL: 62 3010-4307

Controle: 110955805-5246

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192367112285224330048
Consulte o selo em <https://se.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 11 de julho de 2023
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





substituída pelo assessor jurídico e assessor de comunicação ser substituído pelo membro a associação mais antigo ou que se predisponha;

Artigo 31 – Caso o membro que se ausentar, morrer ou pedir a desvinculação da associação ou por motivo de força maior ou capacidade técnica for excluído e não possa ser substituído, deverão os membros restantes da diretoria convocar nova eleição para substituir o membro de que falta.

IX - DA ELEIÇÃO

Artigo 32° - O mandato dos membros da associação das comitivas é será ilimitado, podendo ser revogado mediante consulta aos membros da associação por meio de eleição;

Artigo 33° - A eleição será realizada na sede da associação no oitavo ano de sua criação por meio de consulta aos membros;

Artigo 34° – O Votos dos membros da associação sera secreto feito por meio de cédulas de papel e apuração por meio de contagem no mesmo dia;

X - DAS FONTES DE RECURSO

Artigo 35° - A associação será sem fins lucrativos, tendo sua renda e seus recurso garantidos por doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas;

Artigo 36° - A associação tem por finalidade: A associação tem por finalidade: Filantropia, ajudar as comitivas de Goiás e do Brasil, organizar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas, promover rodeios, cavalgadas, vaquejadas, teatro, queima do alho, eventos culturais sertanejo juntamente com as comitivas, ações sociais em pro de famílias carentes, trabalhar com a divulgação das comitivas, incentivando a cultura e tradições, arrecadar doações para ações sociais e filantrópicas, fortalecer e ajudar os artistas do município de Senador Canedo, Goiás e Brasil, como cantores, músicos, artistas em geral, digital influencer, ajudar e participar de ações sociais e culturais e desportivos, ajudar nas divulgações dos rodeios das cidades, priorizar o comércio local nos eventos, seja de qual for a cidade ou estado, agricultura, pecuária, amparar instituições religiosas, oferecer cursos profissionalizantes, informática, montaria em touros, equitação, doma, casqueamento, prova de 3 tambores, música, dança, canto e também cursos de locução de rodeio e rádio e tratamento de equoterapia e exames de vista e doação de óculos para crianças de baixa renda e vulnerabilidade e outros tratamentos médicos.

XI – DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 37° - A extinção da associação ocorrerá por meio de consulta dos membros de pôr deliberação do presidente, que convocará um plebiscito pra extinção da associação sendo necessário o resultado para extinção de 100% dos votos dos associados concordando coma extinção;

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

⓪

Memo *Edson* *Sumire* *Wabela* *Agostinho* *Peg* *Daniel*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Estanislau, 0-28 Lt-48, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel: 32 30143517

Controle: 110955806-5346

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

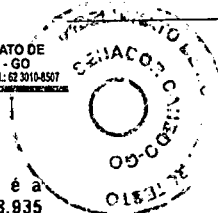
Selo digital: 01192307112285224330049

Consulte o selo em <https://seu.tigo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 14 de julho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrivente Autorizado





Artigo 38° - Caso seja extinta a associação, seus membros deixam de ter de cumprir os seus deveres para com associação, associação não terá de cumprir com os direitos do membro, e todo o patrimônio adquirido pela associação passará para o poder público municipal;

XII – DA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 39° - O estatuto poderá ser modificado por meio de proposta de emenda, modificação, ou criação da um novo estatuto, que de terá de ser aprovado por 1/2 dos votos dos membros da associação;

XIII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 39° - Para convocação da assembleia geral sera necessária apenas a presença da mesa diretiva e o presidente da associação.

Artigo 40° - Compete privativamente a assembleia geral destituir os administradores e alterar o estatuto;

Artigo 41° - As assembleias serão convocadas mensalmente, por meio de convocação eletrônica, correspondência ou qualquer outro meio necessário para convocar os membros;

Artigo 42° - As assembleias serão realizadas no primeiro sábado de cada mês;

Artigo 43° - As assembleias poderão ser adiadas em caso de necessidade ou se sede da associação não estiver disponível;

Artigo 44° - O tempo de duração da associação e indeterminado podendo ser dissolvido pelos seus membros por meio de Assembleia Geral;

Artigo 45° - A assembleia Geral somente funcionará com a presença do Presidente e metade dos membros das mesas diretoria e 1/3 dos membros a comitativa presentes a seção que será designada pelo presidente;

Artigo 46° - As contas da Associação serão aprovadas por meio de assembleia geral, com a presença de 1/3 dos membros e metade de mesa diretora, com a apresentação de balancetes, notas fiscais, comprovantes de pagamento e documentos comprobatórios da execução dos trabalhos ou serviços, manutenção dentre outros, que sera submetido ao voto dos presentes, podendo votar a mesa diretora e os presentes, devendo ter 51% dos presentes de acordo com as contas da comitativa;

Artigo 47° - Os membros da associação não terão remuneração, sendo apenas trabalho voluntário suas atividades junto a associação das comitativas do Brasil.

Pela proteção de Deus e aos olhos da lei que seja aprovado o presente estatuto;

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

(Handwritten mark)

Henry Eduardo Siqueira *Walter* *Armando* *Daniel*



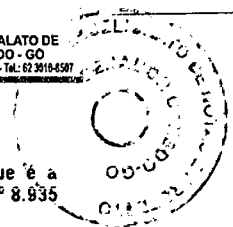
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-72 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 02 3918-4597

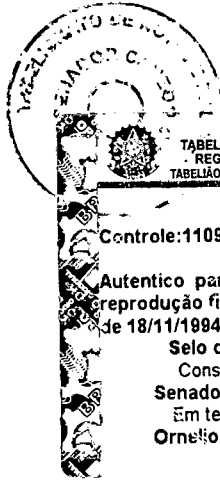
Controle:110955867-5046

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192307112285224330050
Consulte o selo em <http://see.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 14 de julho de 2023
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, C-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel: 62 3010-8507

Controle: 110955808-5146

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192307112285224330051

Consulte o selo em: <https://see.tigo.jus.br>
Senador Canedo - GO, de julho de 2023
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TÍTULOS E DOCS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO
Registrador TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
Av. Central, Od 11, Lote 23A - Salas 01 n 03, Conjunto Uirapuru - Senador Canedo/GO - Fone: (62) 3010 2316

Emol: 84,96
Tax. Jud: 18,87
Custas 40%: 22,31
Correios: 0,00
Outros: 0,00
TOTAL R\$ 126,14

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 30872, Registro nº 653,
Averbação nº 03
Senador Canedo-GO, 11/07/2023

Digitalizado
Sob nº 30872
Data de Registro
11 07 2023 13:41:16

Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado
Selo Eletrônico de Fiscalização
00542307112207030650000

Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

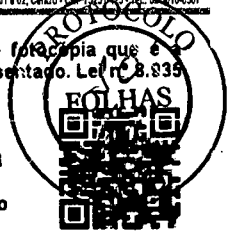
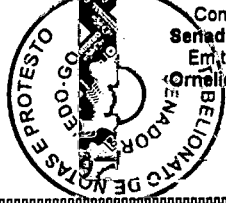
Selo digital: 01102307112285224330086

Consulte o selo em <http://se.tjgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 12 de Junho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA, MODIFICAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DE SENADOR CANEDO – GO PARA ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DO BRASIL E MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO.

Aos 19 de junho de 2023, nesta cidade Senador Canedo, reuniram-se na qualidade presidente da associação das comitivas do Brasil (Antiga Associação das comitivas de Senador Canedo) o senhor: **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, gestor, RG nº 4303692 DGPC/GO, CPF nº 005.080.651 – 35, Residente e domiciliado Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.262 – 352, Senador Canedo – GO, conforme dispõe artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e lei 11.127/05), relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade conforme se lê abaixo:

- A modificação do nome da **Associação das comitivas de Senador Canedo – GO** passará a se chamar **Associação das comitivas do Brasil**, nome que passará a constar no estatuto e nas próximas atas.
- A modificação da diretoria da associação, que após discussão e eleição contaram com os mesmos cargos, sendo retirados da diretoria da associação por motivo de foro íntimo os seguintes: Rômulo Luiz de Freitas Vice-presidente e Thiago Vicente de Araújo Lemes assessoria jurídica e serão nomeados e acrescentando os seguintes nomes e cargos: Amanda da Silva Frutuoso para Vice-Presidente, Wolney Sued Rocha Peregrino para Diretor de Ação Social e Dr. Henry Vicensi Araujo para Assessor jurídico.

Modificação do artigo 36º do estatuto da associação que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 36º - A associação tem por finalidade: Filantropia, ajudar as comitivas de Goiás e do Brasil, organizar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas, promover rodeios, cavalgadas, vaquejadas, teatro, queima do alho, eventos culturais sertanejo juntamente com as comitivas, ações sociais em pro de famílias carentes, trabalhar com a divulgação das comitivas, incentivando a cultura e tradições, arrecadar doações para ações sociais e filantrópicas, fortalecer e ajudar os artistas do município de Senador Canedo, Goiás e Brasil, como cantores,

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Fés. Jurídicas de Senador Canedo.

Stabile
Henry Vicensi Araujo

GOB/GO 45736

Edson de Siqueira

1
Danck

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.335 de 18/11/1994. Dou Fé.

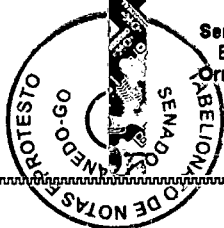
Selo digital: 01192307112285224330087

Consulte o selo em <https://seeligo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 22 de junho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



músicos, artistas em geral, digital influencer, ajudar e participar de ações sociais e culturais e desportivos, ajudar nas divulgações dos rodeios das cidades, priorizar o comércio local nos eventos, seja de qual for a cidade ou estado, agricultura, pecuária, amparar instituições religiosas, oferecer cursos profissionalizantes, informática, montaria em touros, equitação, doma, casqueamento, prova de 3 tambores, música, dança, canto e também cursos de locução de rodeio e rádio e tratamento de equoterapia e exames de vista e doação de óculos para crianças de baixa renda e vulnerabilidade e outros tratamentos médicos."

- d) A modificação do estatuto para: acrescentar o artigo 47º com a seguinte redação:
Os membros da associação não terão remuneração, sendo apenas trabalho voluntário suas atividades junto a associação das comitivas do Brasil.

Para presidir os trabalhos o senhor **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA** (presidente da Associação), que escolheu a mim **EDUARDO FERREIRA GOMES** (Primeiro Secretário) para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade da modificação da finalidade na associação para a seguinte: *A finalidade da associação das comitivas passa a ser: Filantropia, ajudar as comitivas de Goiás e do Brasil, organizar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas, promover rodeios, cavalgadas, vaquejadas, teatro, queima do alho, eventos culturais sertanejo juntamente com as comitivas, ações sociais em pro de famílias carentes, trabalhar com a divulgação das comitivas, incentivando a cultura e tradições, arrecadar doações para ações sociais e filantrópicas, fortalecer e ajudar os artistas do município de Senador Canedo, Goiás e Brasil, como cantores, músicos, artistas em geral, digital influencer, ajudar e participar de ações sociais e culturais e desportivos, ajudar nas divulgações dos rodeios das cidades, priorizar o comércio local nos eventos, seja de qual for a cidade ou estado, agricultura, pecuária, amparar instituições religiosas, oferecer cursos profissionalizantes, informática, montaria em touros, equitação, doma, casqueamento, prova de 3 tambores, música, dança, canto e também cursos de locução de rodeio e rádio e tratamento de equoterapia e exames de vista e doação de óculos para crianças de baixa renda e vulnerabilidade e outros tratamentos médicos.*

E serão admitidos novos membros da diretoria votação, modificação do estatuto conforme mencionado acima.

Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

[Handwritten signatures]
Eduardo Ferreira Gomes
Danilo
2

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

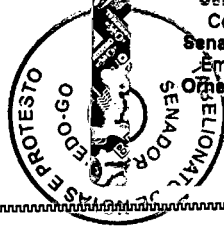
Selo digital: 01102307112285224330088

Consulte o selo em <https://sca.tjgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 17 de julho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelino Gonçalves - Escrevente Autorizado



Em seguida, submeteu à votação, da proposta de modificação do estatuto da associação.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do novo estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a nova diretoria e estatuto.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, divorciado, gestor, RG nº 4303692 DGPC/GO, CPF nº 005.080.651 – 35, Residente e domiciliado Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO;

Vice-Presidente: AMANDA DA SILVA FRUTUOSO, brasileira, solteira, autônoma, RG, nº 5154138 SPTC/GO, CPF nº 027.817.841 – 33, residente e domiciliada na Rua SR 21, Qd. 23, Lt. 21, casa – 1, Recantos das Minas Gerais, CEP nº 74.785 – 580, Goiânia – GO;

Primeiro Secretário: EDUARDO FERREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 5894949, CPF nº 050.650.321 – 65, Rua 114, Qd. 29, Lt. 28, Residencial Prado, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO;

Segundo Secretário: ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, atendente, RG nº 6849245 2.A VIA SSP/GO, CPF nº 708.909.121 – 06, Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO;

Tesoureiro: EZEQUIEL CELETINO VEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg nº: 5858746 SSP/GO, CPF nº 700.164.801 – 98, residente e domiciliado na Rua JV – 4, Qd. 03, Lt. 01, Esquina com JV – 7, Residencial Condomínio Jardim Veneza, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO.

Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo - GO

Hing Eduardo Silva de Oliveira

3

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.335 de 18/11/1994. Dou Fé.

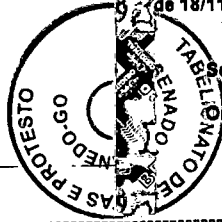
Selo digital: 01192307112285224330089

Consulte o selo em <http://see.tjgo.jus.br>

Senador Canedo GO, 12 de junho de 2023

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



Segunda Tesoureira: SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 3330318 DGPC/GO, CPF nº: 780.304.801 – 30, Rua 104, Qd. 37, Lt. 07, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO;

Diretor de Ação Social: WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 4373136 DGPC/GO, CPF nº 985.863.511 – 72, residente e domiciliado na Avenida Campos Elíseos, Qd. 217, Lt. 17, Jardim Novo mundo, CEP nº 74.705 – 020, Goiânia – GO,

DIRETOR ADMINISTRATIVO: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG nº 3543635 2.A VIA SSP/GO, CPF nº 850.368.111-00, Rua F2, Qd. 02, Lt. 10, Conjunto Residencial Aruanã I, CEP nº 74.740 - 100, Goiânia – GO;

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: JOÃO CESAR MORAES MENEZES, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg nº 5126917 2ª Via SSP/GO, CEP nº 027.058.741 – 19, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, Qd. 09, Lt. 09, casa 01, Bairro Sitio Vale das Brisas, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO.

ASSESSORIA JURÍDICA: HENRY VICENSI ARAUJO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob nº 45736, CPF nº 027.155.611 – 05, RG nº 5201806 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida 2ª Avenida, S/N, Qd. 1B, Lt. 48/50, Condomínio Montreal Office, Bairro Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia – GO.

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de que terá início em 19 de junho de 2023 como prazo de mandato indefinido até a próxima assembleia de associados para eleição novos membros, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Senador Canedo – GO, 19 de junho de 2023.

Henry Vicensi Araujo

Sandra

Serviço de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO





AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.235 de 18/11/1994, Dou Fê.

Selo digital: 01192307112285224330091
Consulte o selo em <https://see.tigo.jus.br>
Senador Canedo - GO, 11 de julho de 2023
Em testemunho da verdade,
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



Wolney Sued Rocha Peregrino
WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO

CPF nº 985.863.511 - 72
Diretor de Ação Social



Simone de Oliveira Ferreira
SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº 850.368.111-00
DIRETORA ADMINISTRATIVA

João Cesar Moraes Menezes
JOÃO CESAR MORAES MENEZES

CPF nº 027.058.741-19
ACESSOR DE COMUNICAÇÃO

Henry Vicensi Araujo
HENRY VICENSI ARAUJO

ADVOGADO
OAB/GO sob nº 45736
ASSESSORIA JURÍDICA

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO
Registrador: **TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**
Av. Central, Qd 11, Lote 23A - Salas 01 e 03, Conjunto Urupuru - Senador Canedo/GO - Fone: (62) 3310.2376

Emol: 68,32
Tax. Jud: 18,87
Fixados 40ºs: 17,94
Correios: 0,00
Outros: 0,00
TOTAL RS 105,13

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 30871, Registro nº 653
Averbação nº 02
Senador Canedo-GO, 11/07/2023

Digitizado
Sob nº 30871
Data de Registro
11/07/2023 11:27:46

Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado
Selo Eletrônico de Fiscalização
30542307112206430660060

Jonathas Nunes Soares
Jonathas Nunes Soares
Escrevente Autorizado

Jonathas Nunes Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.693.405/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS COMITIVAS DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DAS COMITIVAS DE SENADOR CANEDO- GO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R 104	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA37 LOTE 01
----------------------------	-----------	--

CEP 75.262-352	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOUCG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 8198-9423
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **13:29:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTATUTO
DA ASSOCIAÇÃO
DA
COMITIVAS DE SENADOR CANEDO - GO**

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

Diante da necessidade de se constituir uma associação capaz de representar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas da cidade que seguira as seguintes regras do estatuto abaixo.

I - DA SEDE

Artigo 1º - A com sede da Associação será na Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO.

Artigo 2º - Fica definido que o nome da Associação será Associação das Comitivas de Senador Canedo - Goiás;

Artigo 3º - Serão aceitos como membros pessoas de ambos os sexos, gêneros ou orientação sexual, religiosa, raça, cor, situação financeira, sem nenhuma distinção ou discriminação, sendo apenas necessário que futuro membro informe o interesse de participar a associação por escrito o verbalmente ao presidente da Associação.

II - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Artigo 4º - Poderá ser demitido da associação o membro que atentar contra associação, que não participe ativamente de suas atividades ou demonstre desinteresse pelas atividades exercidas pela associação.

Parágrafo Único: Para ser demitido o membro da associação será notificado a apresentar sua defesa e seus motivos no prazo de 15 dias, cabendo ao presidente de associação a sua demissão ou aplicação de ou não de uma pena multa.

Artigo 5º - Poderá ser excluído da Associação o membro que atentar contra associação ou que alguma forma busque denegrir a sua imagem e da instituição perante a sociedade em geral.

Parágrafo único: Para ser demitido o membro da associação será notificado a apresentar sua defesa e seus motivos no prazo de 15 dias, cabendo ao presidente de associação a sua demissão ou aplicação de ou não de uma pena multa.

III - DOS DIREITO E DEVERES

Artigo 6º - Todos os membros da associação, possuem direito e deveres para com a associação da Comitivas de Senador Canedo;

Artigo 7º - Todos os membros de deve zela pelo bom nome da associação das comitivas, agindo de bom grado para com outros membros, futuros membros e simpatizantes, sempre buscando a paz social e respeito a lei brasileira e aos bons costumes.

Artigo 8º - Todos os membros poderão propor projetos de eventos, devendo apresentar o projeto ao presidente da associação e aos demais membros, devendo observar se data e local do evento não frustrara outra reunião ou evento organizado pela própria associação ou parceiros da associação.

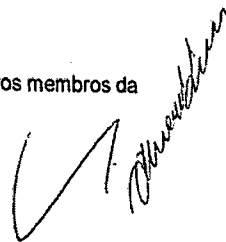
Artigo 9º - É direito dos membros de usarem os símbolos, brasões e emblemas da associação, sendo vedado a sua utilização comercial, para fins políticos partidários, para cometimento de infração penal ou que manchem a imagem da associação, podendo sofrer as sanções dos artigos 2º e 3º deste estatuto.

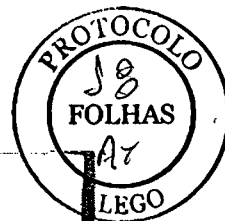
Artigo 10º - Os brasões e símbolos da comitiva serão decididos em assembleia geral, sem aberto aos membros opinar sobre os símbolos, brasões e lemas da associação da comitiva.

Artigo 11º - Os membros tem pleno direito de voto, podendo escolher os membros, que compõem a mesa diretora da associação;

Artigo 12º - Os membros devem buscar a harmonia entre os outros membros da associação.

IV - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS





Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Senador Canedo-GO

Artigo 13º - Respondem pela obrigação social, criminal, fiscal e quais outras que venham a cair sobre a pessoa jurídica da associação o corpo diretor composto pelo presidente de associação, vice-presidente, tesoureiro e 2º tesoureiro, excluído os demais membros associados.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - A associação da comitiva de Senador Canedo - GO, será representada pela pessoa de seu presidente, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro: Poderá o presidente da associação das comitivas nomear um preposto ou representante legal, caso seja necessário para representar os interesses da comitiva, perante a justiça.

Parágrafo Segundo: Caso o presidente da associação esteja impossibilitado de representar a associação das comitivas, poderá ser representado por seu vice.

Parágrafo Terceiro: Caso o presidente da associação das comitivas venha a falecer, será substituído pelo vice-presidente, posteriormente pelo tesoureiro caso venha a falecer o vice-presidente, devendo este último convocar eleição para novo presidente da associação.

Artigo 15º - A Associação das comitivas possui o seguinte quadro diretor: PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Administrativo, Assessor de Comunicação, Assessoria jurídica.

VI - DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 16º - Associação possui uma diretoria administrativa composta pelo presidente de e vice-presidente;

Artigo 17º - As finanças da Associação ficarão por responsabilidade dos tesoureiros e vice tesoureiro;

Artigo 18º - Caberá ao Diretor Administrativo organizar os eventos e sede a associação das comitivas;

Artigo 19º - Cabe a assessor de comunicação divulgar a comitiva, organizar os eventos e a publicidade das comitivas associadas e associação.

VII - DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA

Artigo 20º - Compete ao presidente a associação administrar, gerei, presidir assembleias gerais da associação; buscar recursos, dar sugestão e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor.

Artigo 21° - Compete ao Vice Presidente de Associação substituir o presidente da associação quando este não estiver disponível para comparecer na associação ou em ausência desde nos eventos e dentro da própria associação com as mesmas atribuições do presidente, podendo também ter direito de voto na assembleia e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor.;

Artigo 22° - O primeiro secretário é responsável pela organização, convocação da assembleia geral e para deliberação e eleição de corpo diretor, podendo também ter direito de voto na assembleia, e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros, designar eleições do corpo diretor.

Artigo 23° - O segundo Secretário é responsável por pela organização, convocação assembleia geral e para deliberação e eleição do corpo de diretor, podendo substituir o primeiro secretário em caso de ausência deste e organizar eventos, admitir membros, pedir a exclusão de membros;

Artigo 24° - O tesoureiro é responsável pelas finanças das associações, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

Artigo 25° - Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em sua ausência e ser responsável pelas finanças das associações, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

Artigo 26° - A Diretora administrativa é responsável pela administração da associação abaixo do presidente sendo responsável pelas finanças das associações, arrecadação de fundos e administração da verba e fundos da associação, prestação de contas e formulação de balancetes;

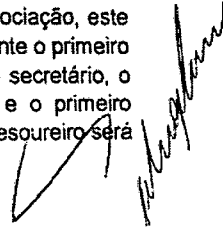
Artigo 27° - Ao Assessor de Comunicação compete divulgar a associação, os eventos e todas festas, fazer a locução contratar contadores, organizar eventos e admitir membros;

Artigo 28° - Ao assessor jurídico compete propor projeto de modificação do estatuto, assessorar a diretoria nos assuntos da associação, analisar a documentação referente aos membros dentre outros assuntos jurídicos que são de interesse da associação;

Artigo 29° - Aos associados da associação que não fizerem parte do corpo diretor serão considerados membro associado da comitiva ou membro comum da comitiva;

VIII - DA AUSÊNCIA

Artigo 30° - Em caso de ausência ou morte do presidente da associação, este será substituído pelo vice presidente, o sendo o novo vice-presidente o primeiro secretário, sendo o primeiro secretário substituído pelo segundo secretário, o segundo secretário, será substituído pelo primeiro tesoureiro, e o primeiro tesoureiro será substituído pelo segundo tesoureiro e o segundo tesoureiro será



substituído pela diretora administrativa e o assessor de comunicação poderá substituir a diretora administrativa podendo a diretora administrativa ser substituída pelo assessor jurídico e assessor de comunicação ser substituído pelo membro a associação mais antigo ou que se predisponha;

Artigo 31 - Caso o membro que se ausentar, morrer ou pedir a desvinculação da associação ou por motivo de força maior ou capacidade técnica for excluído e não possa ser substituído, deverão os membros restantes da diretoria convocar nova eleição para substituir o membro de que falta.

IX - DA ELEIÇÃO

Artigo 32° - O mandato dos membros da associação das comitivas é será ilimitado, podendo ser revogado mediante consulta aos membros da associação por meio de eleição;

Artigo 33° - A eleição será realizada na sede da associação no oitavo ano de sua criação por meio de consulta aos membros;

Artigo 34° - O Votos dos membros da associação sera secreto feito por meio de cédulas de papel e apuração por meio de contagem no mesmo dia;

X - DAS FONTES DE RECURSO

Artigo 35° - A associação será fins lucrativos, tendo sua renda e seus recurso garantidos por doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas;

Artigo 36° - A associação tem por finalidade a filantropia e ajuda as comitivas de Goiás;

XI - DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 37° - A extinção da associação ocorrerá por meio de consulta dos membros de pôr deliberação do presidente, que convocará um plebiscito pra extinção da assobiação sendo necessário o resultado para extinção de 100% dos votos dos associados concordando coma extinção;

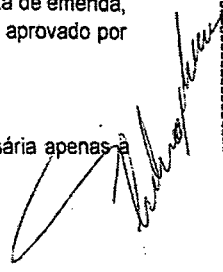
Artigo 38° - Caso seja extinta a associação, seus membros deixam de ter de cumprir os seus deveres para com associação, associação não terá de cumprir com os direitos do membro, e todo o patrimônio adquirido pela associação passará para o poder público municipal;

XII - DA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 39° - O estatuto poderá ser modificado por meio de proposta de emenda, modificação, ou criação da um novo estatuto, que de terá de ser aprovado por 1/2 dos votos dos membros da associação;

XIII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 39° - Para convocação da assembleia geral sera necessária apenas a presença da mesa diretiva e o presidente da associação.



Artigo 40° - Compete privativamente a assembleia geral destituir os administradores e alterar o estatuto;

Artigo 41° - As assembleias serão convocadas mensalmente, por meio de convocação eletrônica, correspondência ou qualquer outro meio necessário para convocar os membros;

Artigo 42° - As assembleias serão realizadas no primeiro sábado de cada mês;

Artigo 43° - As assembleias poderão ser adiadas em caso de necessidade ou se sede da associação não estiver disponível;

Artigo 44° - O tempo de duração da associação e indeterminado podendo ser dissolvido pelos seus membros por meio de Assembleia Geral;

Artigo 45° - A assembleia Geral somente funcionará com a presença do Presidente e metade dos membros das mesa diretoria e 1/3 dos membros a comitiva presentes a seção que será designada pelo presidente;

Artigo 46° - As contas da Associação serão aprovadas por meio de assembleia geral, com a presença de 1/3 dos membro e metade de mesa diretora, com a apresentação de balancetes, notas fiscais, comprovantes de pagamento e documentos comprobatórios da execução dos trabalhos ou serviços, manutenção dentre outros, que sera submetido ao voto dos presentes, podendo votar a mesa diretora e os presentes, devendo ter 51% dos presentes de acordo com as contas da comitiva;

Pela proteção de Deus e aos olhos da lei que seja aprovado o presente estatuto;

Sergio Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten notes]

SERVENÇA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO SENADOR CANEDO - GO
Rua: TÁLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
R. Central, 00111-1212 734 - 504 - 112 - GO, CEP: 73400-000 - Senador Canedo - GO. (61) 35241-233 - Fone: (61) 35241-233

Emol: 33,60
Fax. Jud: 14,50
Fundos 39º: 14,76
Correios: 0,00
Outros: 0,00
TOTAL R\$ 62,88

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 30594, Registro nº 653,
Averbação nº 01
Senador Canedo-GO, 05/12/2019

Digitizado
Sob nº 30594
Data de Registro
05 12 2019

NELMA PINHEIRO
Escrivente
Selo Eletrônico de Fiscalização
00541912055987913440000



Matr. do Selo: 00541912055987913440000
Escritório Autenticado



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DE SENADOR CANEDO - GO

Aos 13 de agosto de 2019, nesta cidade Senador Canedo, reuniram-se na qualidade de fundadores os Senhor: **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, gestor público, RG nº 4303692 DGPC/GO, CPF nº 005.080.651 – 35, Residente e domiciliado Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO, conforme dispõe artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e lei 11.127/05), relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o senhor **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, que escolheu a mim **EDUARDO FERREIRA GOMES** para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, **organizar as comitivas, promover eventos, amparar as comitivas da cidade, promover rodeios, vaquejadas, provas de laço, ações sociais em pro de famílias carentes, organizar e promover cavalgadas juntamente com todas as comitivas, ajudar as comitivas, trabalhar com a divulgação das comitivas associadas, arrecadar doações em para ações sociais e filantrópicas, fortalecer a ajudar os artistas locais, como cantores, músicos, artistas em geral, ajudar e participar de ações sociais de culturais e desportivas, efetuar de todas as comitivas associadas e priorizar o comercio local nos eventos, agricultura e agropecuária, amparar instituições religiosas, equoterapia e cursos profissionalizantes.**

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DAS COMITIVAS DE SENADOR CANEDO – GO**, com sede na Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 – 000, Senador Canedo – GO.

Sergio de Oliveira Ferreira
36.9.19

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, divorciado, gestor público, RG nº 4303692 DGPC/GO, CPF nº 005.080.551 - 35, Residente e domiciliado Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO;

Vice-Presidente: ROMULO LUIZ DE FREITAS, brasileiro, solteiro, RG nº 4706778 SPTC/GO, CPF nº 021.914.371 - 41, Rua Itabaiana, Chácara 01, Vila Santa Rosa, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO;

Primeiro Secretário: EDUARDO FERREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, RG nº 5894949, CPF nº 050.650.321 - 65, Rua 114, Qd. 29, Lt. 28, Residencial Prado, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO;

Segundo Secretário: ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, RG nº 6849245 2.A VIA SSP/GO, CPF nº 708.909.121 - 06, Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO;

Tesoureiro: EZEQUIEL CELETINO VIEIRA, brasileiro, solteiro, RG nº 5858746 SSP/GO, CPF nº 700.164.801 - 98, Rua JV - 4, Qd. 03, Lt. 01, Esquina Com JV - 7, Residencial Condomínio Jardim Veneza, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO.

Segundo Tesoureiro: SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada, RG nº 3330318 DGPC/GO, CPF nº 780.304.801 - 30, Rua 104, Qd. 37, Lt. 01, Vila São Sebastião, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO;

Sandra de Oliveira Ferreira
36417

DIRETOR ADMINISTRATIVO: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, solteira,
RG nº 3543635 2.A VIA SSP/GO, CPF nº 850.368.111-00, Rua F2, Qd. 02, Lt. 10,
Conjunto Residencial Aruanã I, CEP nº 74.740 - 100, Goiânia - GO;

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: JOÃO CESAR MORAES MENEZES, brasileiro,
solteiro, RG nº 5126917 2.A VIA SSP/GO, CEP nº 027.058.741 - 19, Rua Campina
Grande, Qd. 09, Lt. 09, Casa 01, Bairro Sítio Vale das Brisas, CEP nº 75.250 - 000,
Senador Canedo - GO;

ASSESSORIA JURÍDICA: THIAGO VICENTE DE ARAÚJO LEMES, brasileiro, casado,
RG nº 4934704 DGPC/GO, CPF nº 018.973.501 - 55, Rua Ibisco, Qd. 04, Lt. 34,
Conjunto Sábila, CEP nº 75.250 - 000, Senador Canedo - GO.

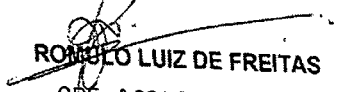
E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de que terá início em 13 de agosto de 2019 como prazo de mandato indefinido até a próxima assembleia de associados para eleição novos membros, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Senador Canedo - GO, 30 de outubro de 2019.


SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº 005.090.651 - 35

PRESIDENTE


ROMULO LUIZ DE FREITAS

CPF nº 021.914.371 - 41

VICE - PRESIDENTE

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Senador Canedo - GO

Eduardo Ferreira Gomes

EDUARDO FERREIRA GOMES

CPF nº 050.650.321 - 65

Primeiro Secretário

Isabela Haack de Oliveira Ferreira

ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº 708.939.121 - 06

Segunda Secretária

Ezequiel Celetino Vieira

EZEQUIEL CELETINO VIEIRA

CPF nº 700.164.801 - 98

Tesoureiro

Sandra de Oliveira Ferreira

SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº: 780.304.801 - 30

Segunda Tesoureira

Simone de Oliveira Pereira

SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF nº 850.368.111-00

DIRETORA ADMINISTRATIVA

João César Moraes Menezes

JOÃO CESAR MORAES MENEZES

CPF nº 027.058.741 - 19

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PROTOCOLO
27
FOLHAS
A4
ALEGO

Thiago Vicente de Araujo Lemes
THIAGO VICENTE DE ARAUJO LEMES

CPF nº 018.973.501 - 55

ASSESSORIA JURÍDICA

36.417 OAB/60

SERVIÇO DE ACESSO A JUSTIÇA, DE FISCOS E DE OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - GO
Av. Com. 2012, Jure 234 - Senador Canedo, Goiás - CEP: 75000-000 - Fone: (62) 3201-2324

Emol: 67,18
Tax. Jud: 14,50
Fundos 39%: 26,22
Correios: 0,00
Outros: 0,00
TOTAL R\$ 111,22

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolo nº 30593,
Registro nº 653
Senador Canedo-GO, 05/12/2019

Digitalizado
Sob nº 30593
Data de Registro
05/12/2019

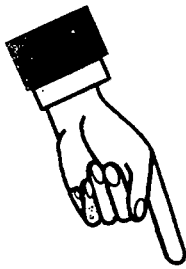
NELMA PINHEIRO
Escriturante
Selo Eletrônico de Fiscalização
0054191205590311320000



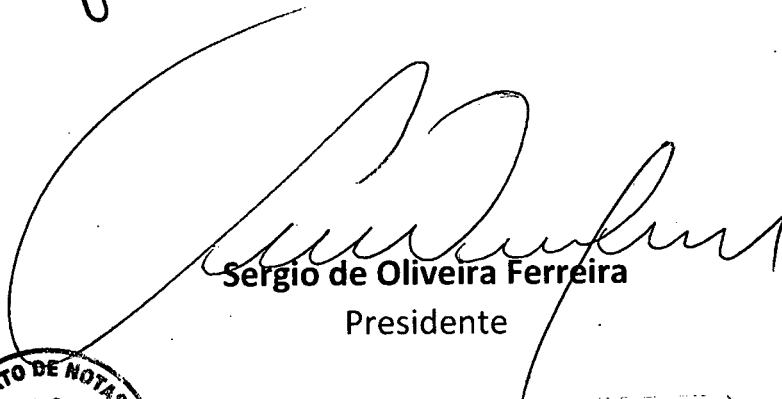


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Sergio de Oliveira Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 005.080.651-35, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição do **Associação de Comitivas de Senador Canedo-Go**, inscrito no CNPJ sob nº 36.693.405/0001-08, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.



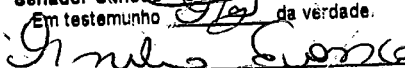
Senador Canedo, 09 de Maio de 2023



Sergio de Oliveira Ferreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIAO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-01, Salsas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 82 3010-6537

Control: 090845498-5E41
Reconheço verdadeira a assinatura de **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou Fé.
Selo digital: 01192305012295124300850
Consulte o selo em <https://ses.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - 09 de maio de 2023
Em testemunho da verdade.


Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO que a Associação de Comitivas de Senador Canedo-Go, com **CNPJ** sob nº 36.693.405/0001-08, com sede na Rua 104 Quadra 37 Lote 01 Vila São Sebastião, Senador Canedo-Go, **está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade há mais de dois anos.**



Senador Canedo-Go, 09 de maio de 2023


Sergio de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, 0-20 Lt-88, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3010-8507

Controle:080845490-5F41

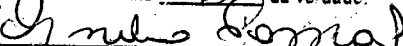
Reconheço verdadeira a assinatura de **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou Fé.

Selo digital: 01192305012285124300861

Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Senador Canedo - 09 de maio de 2023

Em testemunho da verdade.



Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30481527/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 780.304.801-30

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:11:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30481527

Código de Validação: 14C6 32D7 A1BC 85B8 FB68 B101 7164 A56C

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.º : **104375258848**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 27/08/1975

CPF : 78030480130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375258848**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:13:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



15 de agosto de 2023

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

Certifica a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual até a presente data, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, ações ou litígios, CONTRA:

Requerente : **SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA**
TBOESB EF PMJWFJSB GFSSFJSB
UCPFTC FG QNKXGKTC HGTIGKTC
VDQGUD GH ROLYHLUD IHUHLUD

Nacionalidade: **BRASILEIRA**
CPF /CGC : **780.304.801-30**
Estado Civil : **CASADA**
Profissão :
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

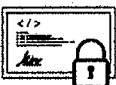
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres. **(15/08/2023)**

BEL LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão..... R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Total..... R\$ 69,94
Data Receita..... 14/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da
Guia de número: 213163268

10000232131632686486



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 15/08/2023 às 14:37:26
Para validar este documento informe o código 1000 0232 1316 3268 6486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30488389/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 780.304.801-30

Certidão emitida em 15/08/2023, às 13:25:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/08/2023, às 17:12:18.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30488389
Código de Validação: B779 D2F6 17F7 C033 9C85 5BFF 2D49 119F
Data da Atualização: 14/08/2023, às 17:12:18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104275278874**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 27/08/1975

CPF : 78030480130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275278874**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:14:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104075298892**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 27/08/1975
CPF : 78030480130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075298892**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:15:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104175238897**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 27/08/1975
CPF : 78030480130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175238897**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:15:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA**

Inscrição: **0302 4943 1007**

Zona: 040 Seção: 0055

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 27/08/1975

Domicílio desde: 06/02/2020

Filiação: - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ANTONIO GONCALVES FERREIRA

Certidão emitida às 15:16 em 14/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WWAZ.PZKX.JWVK.LJKE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95017052**

Certificamos que contra

Nome: **SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA**

CPF: **780.304.801-30**

Data de Nascimento: **27/08/1975**

Nome da mãe: **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 15:18:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF 00508065135

Processo

Protocolo 5003425-81.2023.8.09.0174
Juízo Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Valor da Ação 4.919,84
Requerente Senador Canedo
Adv. Requerente CARLA SOARES ROSA
Requerido Sergio De Oliveira Ferreira

Movimentações do Processo

Em 04/01/2023 14:45:46, Petição Enviada; Em 04/01/2023 14:45:47, Processo Distribuído - Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas (Normal) - Distribuído para: Thulio Marco Miranda; Em 04/01/2023 14:45:47, Autos Conclusos; Em 04/01/2023 16:11:58, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/01/2023 08:44:06, Certidão Expedida; Em 13/01/2023 20:25:28, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Sergio De Oliveira Ferreira - Código de Rastreamento Correios: BH739481885BR idPendenciaCorreios1105474idPendenciaCorreios.

- a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.
- b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	05155375950
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

Certidão expedida em 29 de agosto de 2023, às 14:32:33.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30478497/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 005.080.651-35

Certidão emitida em 14/08/2023, às 14:05:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região; nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478497

Código de Validação: F134 10C3 120C 897F 07B3 163C 8439 B617

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30478159/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 005.080.651-35

Certidão emitida em 14/08/2023, às 13:57:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478159

Código de Validação: 26EA 744A 479B 8751 C792 37F8 A446 8F7A

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104175220895

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 03/11/1983

CPF : 00508065135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175220895

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:01:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104475260899**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 03/11/1983
CPF : 00508065135

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104475260899**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:01:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104675250898**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 03/11/1983

CPF : 00508065135

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104675250898**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:01:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

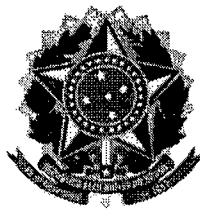
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/08/2023 - 14:01:50

Localizar pelo código: 104675250898, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Inscrição: **0485 7698 1007**

Zona: 040 Seção: 0118

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 03/11/1983

Domicílio desde: 18/01/2008

Filiação: - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ANTONIO GONCALVES FERREIRA

Certidão emitida às 14:03 em 14/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SECT.IZA9.1Z6Z.1REX



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95038141**

Certificamos que contra

Nome: **SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA**

CPF: **005.080.651-35**

Data de Nascimento: **03/11/1983**

Nome da mãe: **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:37:24 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30482042/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO

OU

CPF n. 985.863.511-72

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:21:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30482042

Código de Validação: 5436 F8CA FA93 3E75 6CAC D87B 51FE C8D1

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30482334/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO

OU

CPF n. 985.863.511-72

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:27:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30482334

Código de Validação: F959 B0DD D5B3 F59F 821D 601F A612 6288

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104375224475**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO

Nome da Mãe : LIONILDA SILVESTRE ROCHA PEREGRINO

Data de Nascimento : 04/01/1983

CPF : 98586351172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375224475**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:30:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104375254931**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO
Nome da Mãe : LIONILDA SILVESTRE ROCHA PEREGRINO
Data de Nascimento : 04/01/1983
CPF : 98586351172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375254931**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:31:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104875284934**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO
Nome da Mãe : LIONILDA SILVESTRE ROCHA PEREGRINO
Data de Nascimento : 04/01/1983
CPF : 98586351172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875284934**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:31:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO**

Inscrição: **0486 4041 1074**

Zona: 040

Seção: 0077

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 04/01/1983

Domicílio desde: 02/10/2003

Filiação: - LIONILDA SILVESTRE ROCHA PEREGRINO
- PAULO ROBERTO PEREGRINO VIEIRA

Certidão emitida às 15:34 em 14/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SWYO.OCN6.A9GV.JMØØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95070884**

Certificamos que contra

Nome: **WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO**

CPF: **985.863.511-72**

Data de Nascimento: **04/01/1983**

Nome da mãe: **LIONILDA SILVESTRE ROCHA PEREGRINO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 15:36:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente WOLNEY SUED ROCHA PEREGRINO
CPF 98586351172

Processo

Protocolo 5422393-12.2022.8.09.0051
Juízo Goiânia - 11º Juizado Especial Cível
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Extrajudicial
Valor da Ação 10.879,77
Requerente Instituto Nacional De Cursos Projetos E Pesquisas Ltda Me
Adv. Requerente MARILDA CAMPOS GUIMARÃES, BÁRBARA ROSA DE CASTRO, ANNA PAULA DA SILVA NUNES
Requerido Wolney Sued Rocha Peregrino

Movimentações do Processo

Em 18/07/2022 17:08:10, Petição Enviada; Em 18/07/2022 17:08:11, Processo Distribuído - Goiânia - 11º Juizado Especial Cível (Normal) - Distribuído para: Viviane Silva de Moraes Azevedo; Em 18/07/2022 17:08:11, Autos Concluídos; Em 18/07/2022 17:08:11, Inclusão no Juízo 100% Digital; Em 20/08/2022 19:24:32, Despacho -> Mero Expediente - Expedir carta de citação e demais atos; Em 22/08/2022 15:25:48, Certidão Expedida - expedida(s) a(s) carta(s) de citação(ões)/intimação(ões) promovido; Em 25/08/2022 20:26:14, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wolney Sued Rocha Peregrino - Código de Rastreamento Correios: BH626069069BR idPendenciaCorreios904636idPendenciaCorreios; Em 02/09/2022 01:53:00, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/08/2022 19:24:32)); Em 06/09/2022 14:21:37, Certidão Expedida - expedida(s) a(s) carta(s) de citação(ões)/intimação(ões) promovido; Em 09/09/2022 20:24:50, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wolney Sued Rocha Peregrino - Código de Rastreamento Correios: BH631443800BR idPendenciaCorreios937249idPendenciaCorreios; Em 17/11/2022 03:36:24, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (02/09/2022 01:53:00)); Em 05/12/2022 17:09:27, Certidão Expedida - citação encaminhada via correios; Em 12/12/2022 21:24:15, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wolney Sued Rocha Peregrino - Código de Rastreamento Correios: BH716333932BR idPendenciaCorreios1083026idPendenciaCorreios; Em 28/01/2023 01:55:11, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (17/11/2022 03:36:24)); Em 08/02/2023 15:22:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Instituto Nacional De Cursos Projetos E Pesquisas Ltda Me (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 28/01/2023 01:55:11); Em 08/02/2023 15:23:32, Certidão Expedida - AUTOR FORNECER NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO; Em 22/02/2023 09:08:49, Juntada -> Petição - PETIÇÃO INFORMANDO NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO; Em 15/03/2023 16:36:07, Certidão Expedida - Citação via correios; Em 17/03/2023 20:24:40, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wolney Sued Rocha Peregrino - Código de Rastreamento Correios: BH817508315BR idPendenciaCorreios1241251idPendenciaCorreios; Em 17/03/2023 20:24:40, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Wolney Sued Rocha Peregrino - Código de Rastreamento Correios: BH817508315BR idPendenciaCorreios1241251idPendenciaCorreios; Em 06/05/2023 00:48:27, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/02/2023 09:08:49)); Em 17/05/2023 16:39:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Instituto Nacional De Cursos Projetos E Pesquisas Ltda Me - Polo Ativo (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 06/05/2023 00:48:27).



a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.

b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.



Número da Guia	04868858450
Taxa Judiciária	51,66
Certidão	18,29
Total	69,95

Certidão expedida em 26 de maio de 2023, às 11:17:34.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 26/05/2023 - 11:17:39

Localizar pelo código: 104672691586, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30478877/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 850.368.111-00

Certidão emitida em 14/08/2023, às 14:15:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478877

Código de Validação: D2B4 1B0C 7A70 8127 F190 3150 1824 EC82

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30478897/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 850.368.111-00

Certidão emitida em 14/08/2023, às 14:16:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478897

Código de Validação: F78A 5350 2EEA 2296 2914 1B4C 3392 0E58

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104275268938**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 08/03/1979

CPF : 85036811100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275268938**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:17:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104675208967**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 08/03/1979
CPF : 85036811100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104675208967**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:18:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104775238927**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 08/03/1979
CPF : 85036811100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104775238927**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:19:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104075258920**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
Nome da Mãe : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Nascimento : 08/03/1979
CPF : 85036811100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075258920**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:19:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**

Inscrição: **0398 9096 1015**

Zona: 040 Seção: 0097

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 08/03/1979

Domicílio desde: 03/05/2004

Filiação: - LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ANTONIO GONCALVES FERREIRA

Certidão emitida às 14:20 em 14/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MCMJ.IEJY.OUY1.QQHB



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95035369**

Certificamos que contra

Nome: **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**

CPF: **850.368.111-00**

Data de Nascimento: **08/03/1979**

Nome da mãe: **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:39:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30482856/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 708.909.121-06

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:39:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região; nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30482856

Código de Validação: 323F 4FCF C4FB 9F33 6F6C C9A2 6A26 6DCC

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30482883/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 708.909.121-06

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:40:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região; nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30482883

Código de Validação: 1715 4E11 1578 1388 3CDC 5A7A 4039 6AF6

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104375274704**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 23/07/2001

CPF : 70890912106

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375274704**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:42:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104175264770**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 23/07/2001

CPF : 70890912106

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175264770**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:43:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104375264797**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 23/07/2001

CPF : 70890912106

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375264797**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:43:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104075264799**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA

Nome da Mãe : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 23/07/2001

CPF : 70890912106

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075264799**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:43:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA**

Inscrição: **0722 5916 1074**

Zona: 040

Seção: 0009

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 23/07/2001

Domicílio desde: 28/04/2020

Filiação: - SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Certidão emitida às 15:44 em 14/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LZ5W.LNNT.KNOA./LR2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

95051580

Certificamos que contra

Nome: **ISABELA HAACK DE OLIVEIRA FERREIRA**

CPF: **708.909.121-06**

Data de Nascimento: **23/07/2001**

Nome da mãe: **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 15:46:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA
CPF 70016480198

Processo

Protocolo 5386535-02.2023.8.09.0174
Juízo Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Valor da Ação 688,39
Requerente Município De Senador Canedo
Adv. Requerente GEOVANA FLEURI LOUZA
Requerido Ezequiel Celestino Vieira

Movimentações do Processo

Em 21/06/2023 09:32:05, Petição Enviada; Em 21/06/2023 09:32:06, Processo Distribuído - Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas (Normal) - Distribuído para: Thulio Marco Miranda; Em 21/06/2023 09:32:06, Autos Concluídos; Em 30/06/2023 16:53:27, Decisão -> Outras Decisões.

- a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.
b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia 05155428350
Taxa Judiciária 18,29
Certidão 51,66
Total 69,95

Certidão expedida em 29 de agosto de 2023, às 14:31:52.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30483841/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA

OU

CPF n. 700.164.801-98

Certidão emitida em 14/08/2023, às 16:00:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30483841

Código de Validação: 16BA 02F4 36E6 687F DC8B 7018 125B 9873

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30483862/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA

OU

CPF n. 700.164.801-98

Certidão emitida em 14/08/2023, às 16:01:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30483862

Código de Validação: 7043 14F6 3D83 6800 E05E B63F 2290 66EF

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104775264649

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA
Nome da Mãe : MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA
Data de Nascimento : 21/11/1993
CPF : 70016480198

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104775264649

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:05:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104075214695**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA
Nome da Mãe : MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA
Data de Nascimento : 21/11/1993
CPF : 70016480198

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075214695**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:06:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104075254690**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA
Nome da Mãe : MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA
Data de Nascimento : 21/11/1993
CPF : 70016480198

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075254690**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:06:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA**

Inscrição: **0640 7090 1058**

Zona: 040

Seção: 0155

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 21/11/1993

Domicílio desde: 07/01/2013

Filiação: - MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA
- MARIO VIEIRA JUNIOR

Certidão emitida às 16:07 em 14/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AXGJ.CUST.HSSØ.BLV9

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95018157**

Certificamos que contra

Nome: **EZEQUIEL CELESTINO VIEIRA**

CPF: **700.164.801-98**

Data de Nascimento: **21/11/1993**

Nome da mãe: **MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:09:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente EDUARDO FERREIRA GOMES
CPF 05065032165

Processo

Protocolo 5003722-88.2023.8.09.0174
Juízo Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
Valor da Ação 3.642,46
Requerente Senador Canedo
Adv. Requerente CARLA SOARES ROSA
Requerido Eduardo Ferreira Gomes

Movimentações do Processo

Em 04/01/2023 16:11:27, Petição Enviada; Em 04/01/2023 16:11:27, Processo Distribuído - Senador Canedo - Vara das Fazendas Públicas (Normal) - Distribuído para: Thulio Marco Miranda; Em 04/01/2023 16:11:27, Autos Conclusos; Em 04/01/2023 18:17:34, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/01/2023 08:44:05, Certidão Expedida; Em 13/01/2023 20:25:19, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) Eduardo Ferreira Gomes - Código de Rastreamento Correios: BH739481792BR idPendenciaCorreios1105468idPendenciaCorreios; Em 26/02/2023 01:23:34, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/01/2023 08:44:05)); Em 05/05/2023 16:50:09, Ato Ordinatório - Intimação parte autora; Em 05/05/2023 16:50:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de Senador Canedo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 15/05/2023 03:04:33, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)Senador Canedo (Referente à Mov. Ato Ordinatório (05/05/2023 16:50:09)); Em 26/07/2023 16:02:11, Juntada -> Petição; Em 21/08/2023 09:44:45, Juntada -> Petição -> Resposta - Guia de Locomoção.

a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.

b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	05155411950
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

Certidão expedida em 29 de agosto de 2023, às 14:29:58.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/08/2023 - 14:30:12

Localizar pelo código: 104779301922, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30483249/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

EDUARDO FERREIRA GOMES

OU

CPF n. 050.650.321-65

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:48:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região; nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30483249

Código de Validação: 8F6B 93BB 046A 227F F4F4 AAB3 5C91 9414

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30483263/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDUARDO FERREIRA GOMES

OU

CPF n. 050.650.321-65

Certidão emitida em 14/08/2023, às 15:49:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30483263

Código de Validação: 2C0C 62F0 1975 6751 DB1C 44AA C3ED 1FD3

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104375224394**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EDUARDO FERREIRA GOMES

Nome da Mãe : SOLANGE INACIA GOMES

Data de Nascimento : 03/03/1996

CPF : 05065032165

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375224394**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:52:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104875214237**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EDUARDO FERREIRA GOMES

Nome da Mãe : SOLANGE INACIA GOMES

Data de Nascimento : 03/03/1996

CPF : 05065032165

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875214237**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:52:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : 104175204235

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EDUARDO FERREIRA GOMES
Nome da Mãe : SOLANGE INACIA GOMES
Data de Nascimento : 03/03/1996
CPF : 05065032165

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175204235

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 15:52:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDUARDO FERREIRA GOMES**

Inscrição: **0635 7258 1031**

Zona: 040 Seção: 0161

Município: 92703 - SENADOR CANEDO

UF: GO

Data de nascimento: 03/03/1996

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - SOLANGE INACIA GOMES
- OSMAR FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:56 em 14/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FNUØ.UPL4.LCGF.IGKD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95090434

Certificamos que contra

Nome: **EDUARDO FERREIRA GOMES**

CPF: **050.650.321-65**

Data de Nascimento: **03/03/1996**

Nome da mãe: **SOLANGE INACIA GOMES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 15:55:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30478582/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AMANDA DA SILVA FRUTUOSO

OU

CPF n. 027.817.841-33

Certidão emitida em 14/08/2023, às 14:07:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478582

Código de Validação: 4369 9B1A 0BD8 8087 1E7E 6C04 F36D C7FF

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30478611/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

AMANDA DA SILVA FRUTUOSO

OU

CPF n. 027.817.841-33

Certidão emitida em 14/08/2023, às 14:08:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30478611

Código de Validação: C61B 7678 A6F2 DB1E F872 90B7 BD93 7BBB

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104575218461**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : AMANDA DA SILVA FRUTUOSO
Nome da Mãe : MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO
Data de Nascimento : 15/08/1988
CPF : 02781784133

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104575218461**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:11:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : **104275288468**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AMANDA DA SILVA FRUTUOSO
Nome da Mãe : MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO
Data de Nascimento : 15/08/1988
CPF : 02781784133

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275288468**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:12:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104675248421**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AMANDA DA SILVA FRUTUOSO
Nome da Mãe : MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO
Data de Nascimento : 15/08/1988
CPF : 02781784133

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104675248421**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 14:12:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AMANDA DA SILVA FRUTUOSO**

Inscrição: **0562 1600 1090**

Zona: 135 Seção: 0269

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 15/08/1988

Domicílio desde: 09/02/2006

Filiação: - MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO
- NESTOR FRUTUOSO DA SILVA

Certidão emitida às 14:13 em 14/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PP4N.E2TI.MSYK.JXVK



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95027712**

Certificamos que contra

Nome: **AMANDA DA SILVA FRUTUOSO**

CPF: **027.817.841-33**

Data de Nascimento: **15/08/1988**

Nome da mãe: **MARIA CECILIA DA SILVA FRUTUOSO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:35:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente AMANDA DA SILVA FRUTUOSO
CPF 02781784133

Processo

Protocolo 5410782-38.2017.8.09.0051
Juízo Goiânia - 1ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis
Natureza PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Extrajudicial
Valor da Ação 1.265,14
Requerente COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME
Adv. Requerente VIVIANE NEVES ROCHA
Requerido AMANDA DA SILVA FRUTUOSO

Movimentações do Processo

Em 31/10/2017 11:08:12, Petição Enviada; Em 31/10/2017 11:08:13, Processo Distribuído - Goiânia - 1º Juizado Especial Cível (Normal) - Distribuído para: MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO; Em 31/10/2017 11:08:13, Autos Conclusos; Em 31/10/2017 19:12:21, Decisão -> Outras Decisões - Execução Título Extrajudicial (múltipla); Em 07/11/2017 11:11:23, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 27/11/2017 10:42:12, Citação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão (31/10/2017 19:12:21)); Em 27/11/2017 10:42:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 27/11/2017 10:42:12); Em 05/12/2017 20:03:24, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - NOVO ENDERECO; Em 18/12/2017 12:35:15, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 22/01/2018 10:10:22, Citação Efetivada - Para AMANDA DA SILVA FRUTUOSO (Referente à Mov. Diligência Requerida (05/12/2017 20:03:24)); Em 22/02/2018 09:04:07, Prazo Decorrido - PRAZO DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA; Em 02/03/2018 16:17:18, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - BACENJUD/RENAJUD; Em 06/03/2018 17:08:47, Intimação Efetivada - Para a exequente apresentar demonstrativo atualizado do crédito exequendo.; Em 06/03/2018 17:09:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 06/03/2018 17:08:47); Em 09/03/2018 14:38:25, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - PLANILHA DE DÉBITO; Em 13/04/2018 12:03:16, Penhora Realizada - Penhora Parcialmente realizada; Em 13/04/2018 12:03:16, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME (Referente à Mov. Penhora Realizada -); Em 24/04/2018 10:51:23, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 02/05/2018 15:09:19, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 25/05/2018 17:01:34, Intimação Não Efetivada - (Referente à Mov. Penhora Realizada (13/04/2018 12:03:16)) (Polo Passivo); Em 25/05/2018 17:01:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Intimação Não Efetivada - 25/05/2018 17:01:34); Em 29/05/2018 16:35:02, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - NOVO ENDEREÇO; Em 07/06/2018 12:24:42, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 05/07/2018 10:15:51, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida; Em 05/07/2018 10:18:34, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - PLANILHA DE DÉBITO; Em 12/07/2018 09:28:33, Certidão Expedida - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA NO EVENTO Nº23; Em 17/07/2018 17:47:31, Intimação Não Efetivada - (Referente à Mov. Diligência Requerida (29/05/2018 16:35:02)) (Polo Passivo); Em 20/07/2018 13:56:01,



Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/07/2018 09:28:33); Em 25/07/2018 14:55:27, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - NOVA CITAÇÃO; Em 01/08/2018 15:09:22, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida; Em 03/08/2018 16:53:31, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 20/08/2018 10:55:44, Decisão -> Outras Decisões - expedir alvará - planilha - renajud; Em 20/08/2018 10:55:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 29/08/2018 16:16:52, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - PLANILHA DE DÉBITO; Em 11/09/2018 08:24:57, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 24/09/2018 09:19:26, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 27/09/2018 09:11:03, Certidão Expedida - RASTREIO CARTA ENVIADA NO EV.35; Em 27/09/2018 09:11:53, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO(A) AUTOR(A) PARA APRESENTAR ENDEREÇO ATUALIZADO DO RECLAMADO(A); Em 27/09/2018 09:12:17, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME (Referente à Mov. Certidão Expedida - 27/09/2018 09:11:53); Em 05/10/2018 17:18:09, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - NOVO ENDEREÇO; Em 11/10/2018 11:15:43, Intimação Não Efetivada - (Referente à Mov. Decisão (20/08/2018 10:55:44)) (Polo Passivo); Em 29/10/2018 15:44:34, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO; Em 16/01/2019 10:07:41, Intimação Não Efetivada - (Referente à Mov. Diligência Requerida (05/10/2018 17:18:09)) (Polo Passivo); Em 21/03/2019 11:41:28, Certidão Expedida - ADVOGADO NÃO HABILITADO; Em 29/03/2019 18:59:10, Alvará Expedido; Em 30/03/2019 09:15:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Alvará Expedido - 29/03/2019 18:59:10); Em 03/04/2019 15:33:07, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - PLANILHA DE DÉBITO/BACENJUD; Em 08/04/2019 15:24:19, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 13/04/2019 09:14:50, Decisão -> Outras Decisões - Renovar penhora - Renajud - Indicar bens; Em 25/04/2019 09:31:46, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO; Em 02/05/2019 09:39:19, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 07/05/2019 10:44:27, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Transação - Homologar acordo - arquivar; Em 08/05/2019 16:45:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Sentença Homologada a Transação (cpc) - 07/05/2019 10:44:27); Em 08/05/2019 16:46:16, Processo Arquivado; Em 03/02/2020 19:05:19, Juntada -> Petição - EXECUÇÃO DE ACORDO; Em 08/09/2022 15:47:07, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - INTERLOCUTÓRIA; Em 16/11/2022 11:54:49, Processo Desarquivado; Em 11/12/2022 16:09:55, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 24/03/2023 18:08:01, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - CENOPES - SISBAJUD e RENAJUD; Em 04/05/2023 15:44:52, Juntada -> Petição - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO + DESBLOQUEIO CONTA EXECUTADO; Em 10/05/2023 17:53:04, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 10/05/2023 18:08:58, Juntada -> Petição - IMPUGNAÇÃO; Em 16/05/2023 14:08:45, Juntada de Documento - - CENOPES Central de Operacionalização Sistemas Conveniados; Em 17/05/2023 18:13:27, Juntada -> Petição - PETIÇÃO; Em 02/06/2023 15:29:09, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença - Sentença com resolução do mérito - Extinção por pagamento; Em 02/06/2023 15:29:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COLEGIO RECANTO DO SABER LTDA - ME (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença (CNJ:14099) -); Em 06/06/2023 18:25:37, Intimação Expedida - Para (Polo Passivo) AMANDA DA SILVA FRUTUOSO - Código de Rastreamento Correios: BH899074198BR idPendenciaCorreios1416863idPendenciaCorreios; Em 27/06/2023 17:58:01, Juntada de Documento - Alvará expedido pelo Siscondj; Em 27/07/2023 11:25:36, Processo Arquivado; Em 15/08/2023 16:18:54, Juntada de Documento - ESPELHO DO ALVARÁ REEXPEDIDO E ENCAMINHADO A(O) MAGISTRADO(A) P/ ASSINATURA.

- a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.
- b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia	05155459350
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

Certidão expedida em 29 de agosto de 2023, às 14:34:16.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30484340/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

HENRY VICENSI ARAUJO

OU

CPF n. 027.155.611-05

Certidão emitida em 14/08/2023, às 16:12:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023, às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023, às 17:13:00;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30484340

Código de Validação: 8E9F A457 8315 0B60 C20B 1BD9 9815 5F55

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30484423/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HENRY VICENSI ARAUJO

OU

CPF n. 027.155.611-05

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:13:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região; nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.
- Certidão emitida em consulta as seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 13/08/2023 às 17:13:00;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/08/2023 às 17:13:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 30484423

Código de Validação: B378 2B9B 11F1 602C 2932 4A35 82D8 EA95

Data da Atualização: 13/08/2023, às 17:13:00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104175274879

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HENRY VICENSI ARAUJO
Nome da Mãe : MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ
Data de Nascimento : 17/04/1991
CPF : 02715561105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175274879

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:29:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104675244868

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HENRY VICENSI ARAUJO
Nome da Mãe : MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ
Data de Nascimento : 17/04/1991
CPF : 02715561105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104675244868

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:23:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104075294821**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HENRY VICENSI ARAUJO
Nome da Mãe : MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ
Data de Nascimento : 17/04/1991
CPF : 02715561105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075294821**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:23:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104075254826

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HENRY VICENSI ARAUJO
Nome da Mãe : MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ
Data de Nascimento : 17/04/1991
CPF : 02715561105

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075254826

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de agosto de 2023, às 16:24:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de agosto de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95031033**



Certificamos que contra

Nome: **HENRY VICENSI ARAUJO**

CPF: **027.155.611-05**

Data de Nascimento: **17/04/1991**

Nome da mãe: **MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 14/08/2023 às 16:26:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o Cadastro Eleitoral, com os dados informados pelo(a) interessado(a), na presente data, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: **HENRY VICENSI ARAUJO**

Data de nascimento: 17/04/1991

Filiação: - MARIA DE LOURDES ANTKIEWICZ
- EVERALDO ANTONIO ARAUJO

Certidão emitida às 18:59 em 05/09/2023.



Esta **certidão** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RHMI.+BRO.XIYZ.MOOU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



30944976/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

HENRY VICENSI ARAUJO

OU

CPF n. 027.155.611-05

Certidão emitida em 05/09/2023, às 19:09:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/09/2023, às 10:54:39.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30944976

Código de Validação: 074F F7A8 CDBE 9585 C610 4248 214F D095

Data da Atualização: 05/09/2023, às 10:54:39

